

Curso de Formação de Controladores Internos

Módulo II - Controle Interno de Licitações e Contratações Públicas

Marcelo Sekeff Budaruiche Lima - sekeff@cge.pi.gov.br



Controle Interno de Licitações e Contratações Públicas

- ▶ Justificativa de controle nas contratações públicas
- ▶ Mapeamento dos principais riscos envolvidos nas contratações
- ▶ Licitações, SRP, Contratação Direta
- ▶ Os 3 pilares do controle interno em contratações públicas
- ▶ Principais falhas encontradas nos processos de contratação
- ▶ Formalização dos processos de contratação

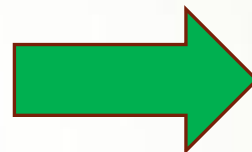


Justificativa do controle

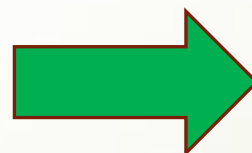
- ▶ Por que realizar controle de licitações e contratos públicos?
 - ▶ Multiplicidade de serviços públicos
 - ▶ Diversidade de leis e regulamentos
 - ▶ Alto volume de recursos públicos envolvidos
 - ▶ Risco de ineficiência e de não alcance de objetivos
- ▶ Mapeamento dos principais riscos inerentes às contratações públicas
- ▶ Formulação de mecanismos para controle dos riscos

CONTROLE INTERNO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

- Setor Demandante
 - Setor Administrativo-Financeiro
 - Comissão de Licitação
 - Assessoria Jurídica
 - Gestor do órgão
 - etc
-
- NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO



1ª linha de defesa



2ª linha de defesa



Momentos de atuação dos NCI na análise de processos de contratações públicas

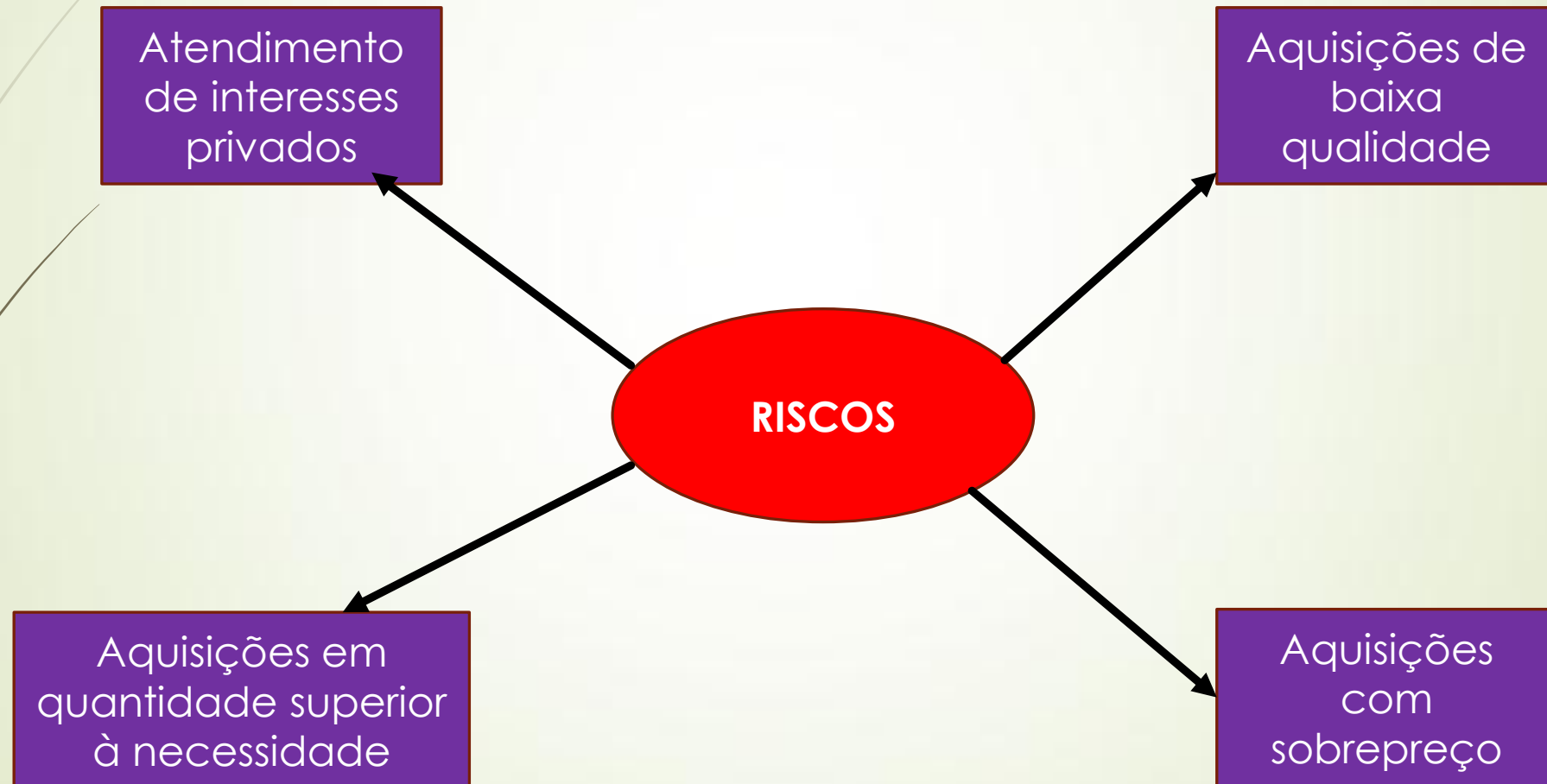
- ▶ Novo marco regulamentar
- ▶ Antes da assinatura do contrato
- ▶ Antes do pagamento da despesa

Ambiente de controle x riscos

- Ambiente de Controle
 - Mapeamento dos riscos
 - Definição clara de responsabilidades
 - Rotinas padronizadas
 - Valorização da atividade de controle



Riscos inerentes às licitações e contratações públicas





Fatores de risco

- ▶ Vícios em licitações
- ▶ Vícios em adesões a atas de registro de preço
- ▶ Fuga indevida à licitação
- ▶ Falta de transparência
- ▶ Falhas na instrução processual



Fatores de risco

- ▶ Vícios nas contratações
- ▶ Vícios nas alterações contratuais
- ▶ Falhas na fiscalização de contratos



Licitações Públicas

- Procedimento administrativo vinculado
- Contratação de bens, serviços, obras etc.
- Competitividade
- Seleção da melhor proposta
- Princípios de direito público



Princípios aplicáveis às licitações públicas

- ▶ Princípios basilares:
 - ▶ Supremacia do interesse público (cláusulas exorbitantes)
 - ▶ Indisponibilidade do interesse público (atuação vinculada)
- ▶ Princípios decorrentes
 - ▶ Igualdade
 - ▶ Legalidade
 - ▶ Impessoalidade
 - ▶ Moralidade (probidade)
 - ▶ Publicidade
 - ▶ Vinculação ao instrumento convocatório
 - ▶ Julgamento objetivo
 - ▶ Adjudicação compulsória

Dever de licitar

- ▶ Art. 37, XXI, da Constituição Federal

CF/88 - Art. 37. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

- ▶ Licitação como regra
- ▶ Exceção: dispensa e inexigibilidade de licitação



Normas aplicáveis às licitações e contratações públicas

- ▶ Em âmbito **federal**:
 - ▶ Lei nº 8.666/93 (Lei geral de licitações e contratações públicas);
 - ▶ Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão);
 - ▶ Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
 - ▶ Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

Normas aplicáveis às licitações e contratações públicas

► Em âmbito **estadual**:

- Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 (Define o pregão como modalidade licitatória preferencial);
- Decreto nº 16.212/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido a ME, EPP e MEI);
- Decreto nº 15.093/2013 (Estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais);
- Decreto nº 14.386/2011 (Aquisição e locação de Veículos);
- Decreto nº 14.483/2011 (Contratação de serviços continuados);
- Decreto nº 14.631/2011 (Aquisição e locação de serviços de informática);
- Decreto nº 11.346, de 30 de março de 2004 (Regulamenta a modalidade de licitação “pregão” no âmbito do estado do Piauí);
- Decreto nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP);

Os três pilares do controle interno nas contratações públicas

Objeto

- Delimitação adequada
- Justificativa idônea
- Riscos: desvio de finalidade, aquisições de baixa qualidade, supérfluas

Quantidade

- Dimensionamento da demanda
- Estudo das reais necessidades
- Riscos: contratações excessivas, desperdício de recursos públicos

Preço

- Pesquisa de mercado
- Fixação de preço de referência
- Riscos: contratação com sobrepreço e pagamentos superfaturados



Sistema de Registro de Preços

- ▶ Facilitador das aquisições públicas
- ▶ Registro formal de preços (ampla pesquisa de mercado)
- ▶ Aplicabilidade
 - ▶ Contratações frequentes
 - ▶ Impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado
 - ▶ Bens e serviços para atendimento a diversos órgãos
 - ▶ Entregas parceladas
 - ▶ Redução de custos



Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação

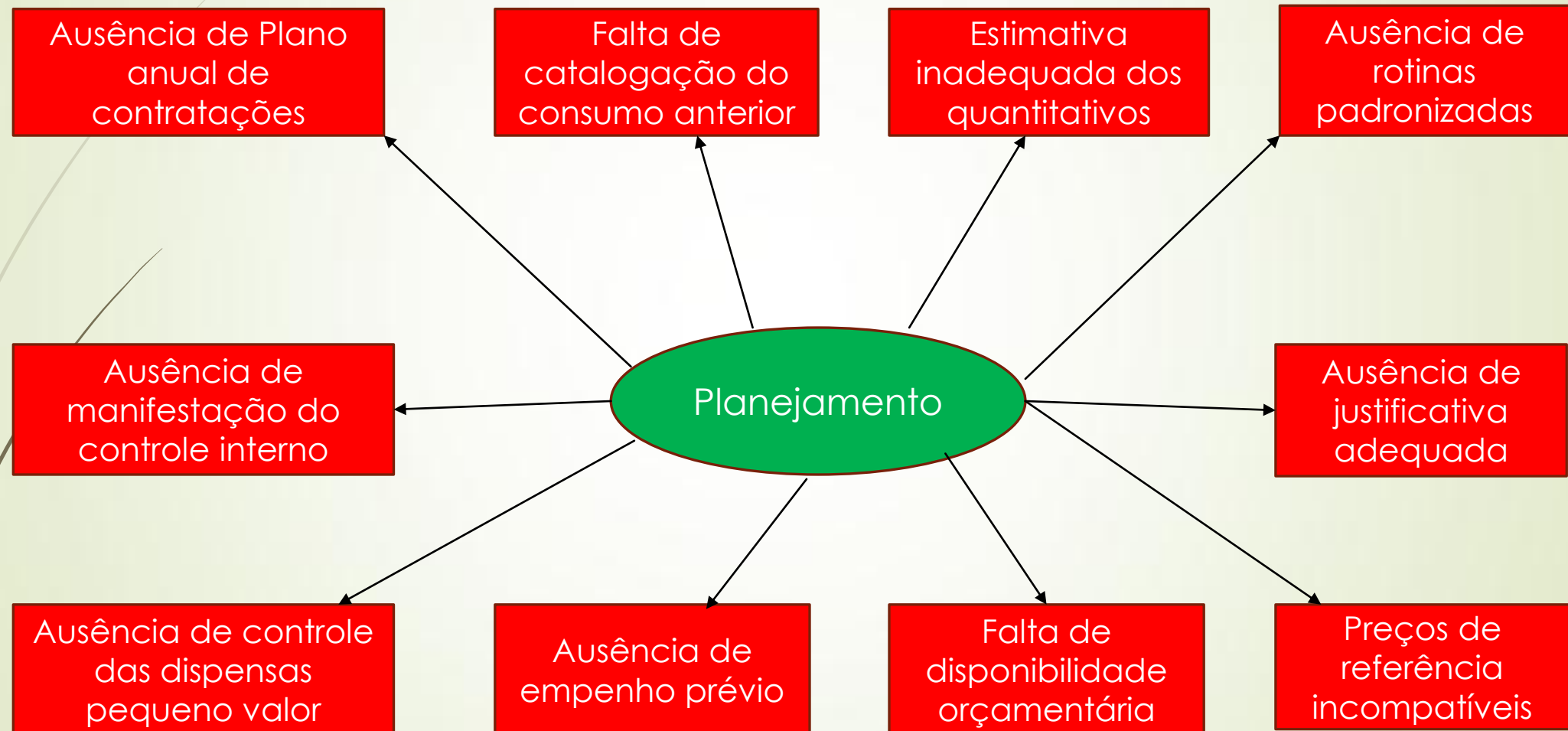
- ▶ Dispensa de licitação: rol taxativo de hipóteses (art. 24, da Lei nº 8.666/93)
 - ▶ discricionariedade
- ▶ Inexigibilidade de licitação: rol exemplificativo (art. 25, da Lei nº 8.666/93)
 - ▶ Inviabilidade de competição
- ▶ Necessidade de formalização do processo (art. 26, da Lei nº 8.666/93)
- ▶ Art. 89: configura crime
 - ▶ Dispensa indevida
 - ▶ Não formalização do processo



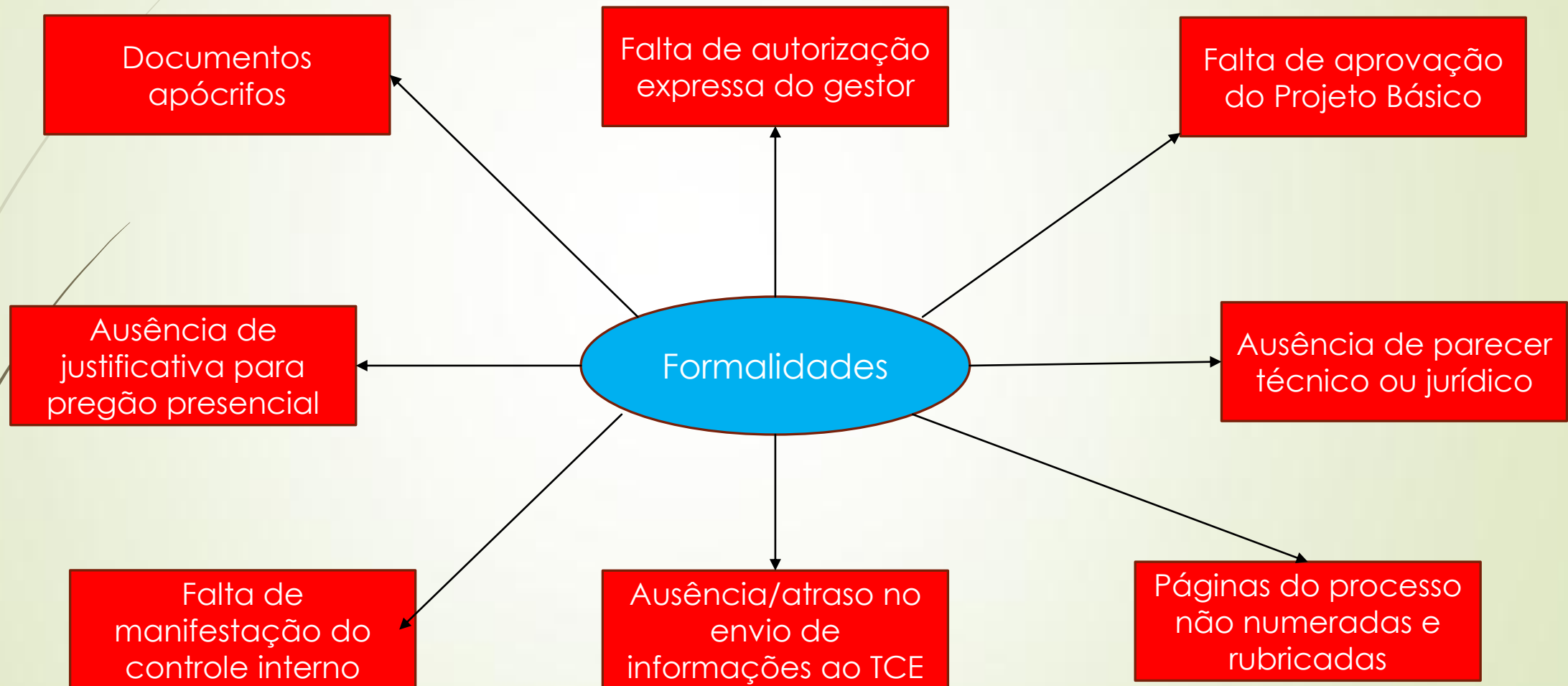
Evidências de falhas/irregularidades nas licitações e contratações públicas

- ▶ Planejamento das contratações
- ▶ Formalidades do processo
- ▶ Adesão a ata de registro de preços
- ▶ Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação
- ▶ Gestão dos contratos

Falhas de Planejamento das contratações



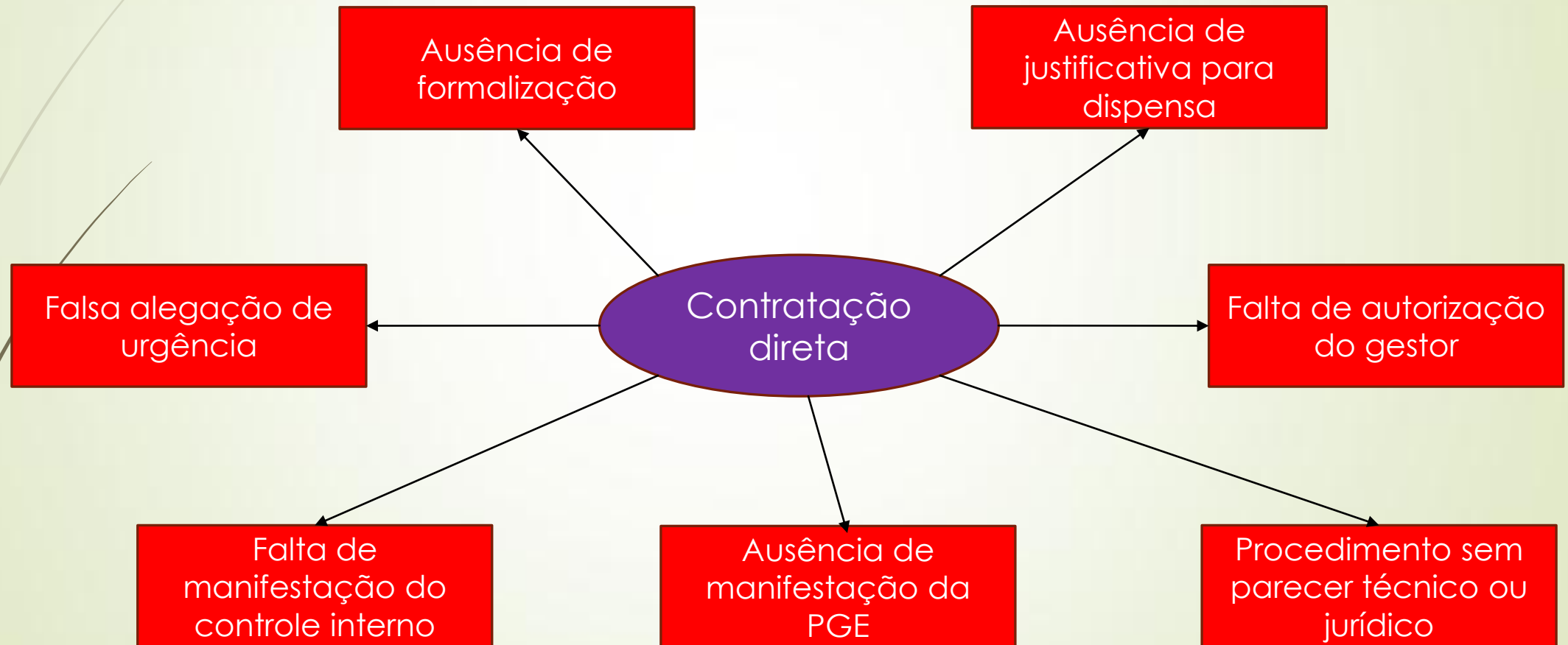
Deficiências na formalização de processos



Falhas encontradas na formalização de adesões a ata de registro de preço



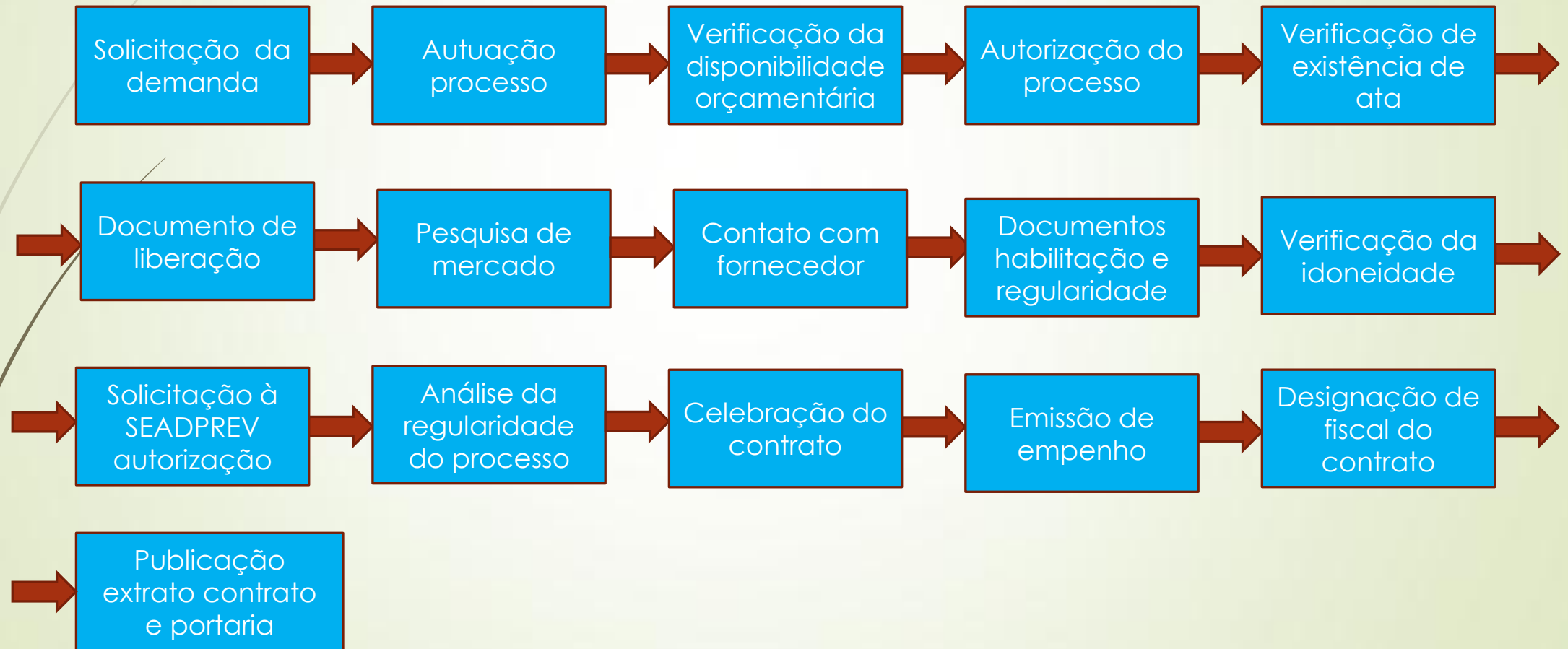
Irregularidades encontradas em processos de contratação direta



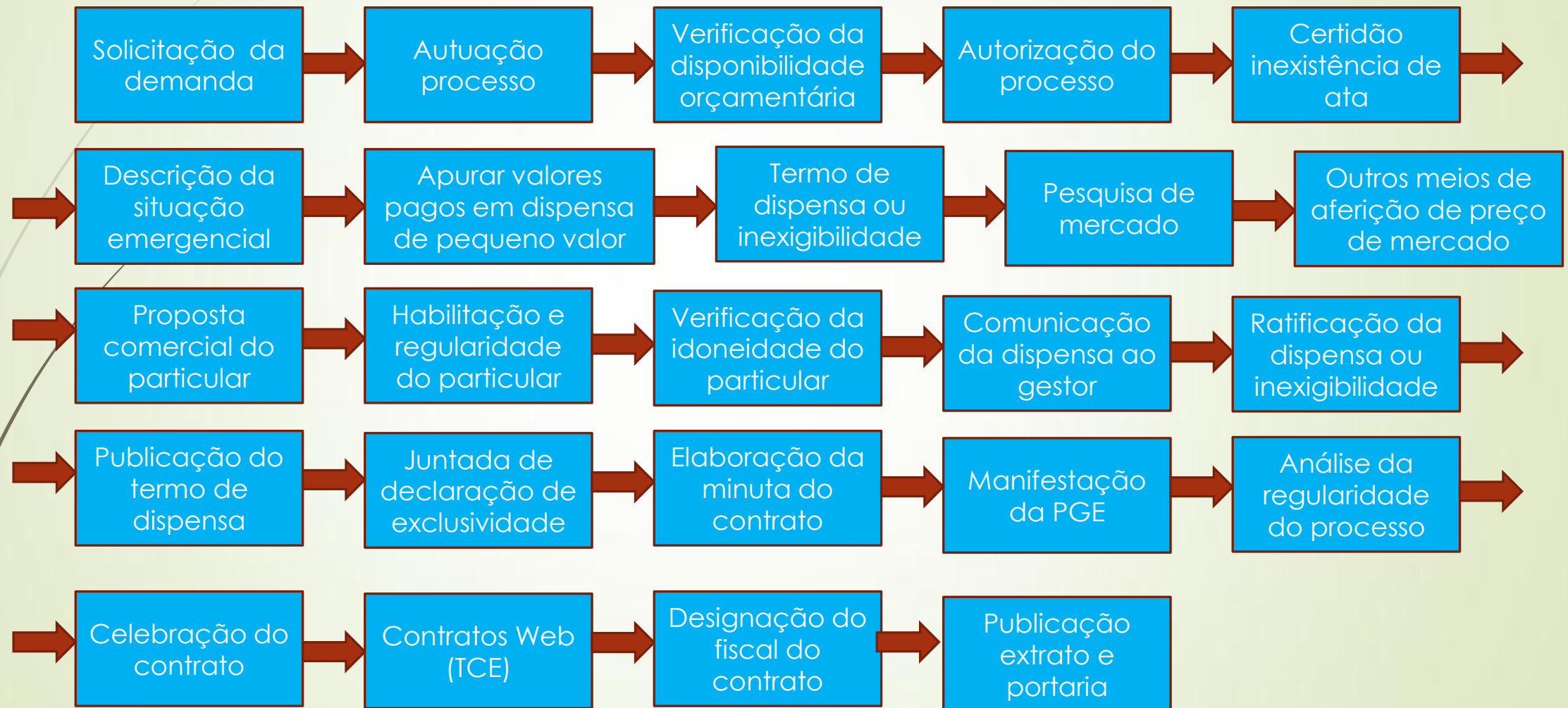
Principais falhas na gestão de contratos



Formalização de processos de contratações públicas (adesão a ata)



Formalização de processos de contratações públicas (contratação direta)





Marcelo Sekeff Budaruiche Lima
sekeff@cge.pi.gov.br